

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO PRETO**

PRESTADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP

Relatório R1 – Diagnóstico

Americana, dezembro de 2018



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	5
3. EQUIPE TÉCNICA.....	5
4. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6
5. DIAGNÓSTICO/FISCALIZAÇÃO.....	6
6. RECOMENDAÇÕES.....	7
ANEXO.....	9

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007 – diretrizes nacionais do Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, apresenta o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A norma legal também prevê que todos os municípios respondam pelo planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, além de serem responsáveis pela prestação desses serviços, por meios próprios, ou através de terceiros. Desta forma, as funções de planejamento, regulação e fiscalização desses serviços são distintas e devem ser exercidas de forma autônoma.

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) foi criada a partir da demanda de diversos municípios que, diante desta nova realidade, procuraram o Consórcio PCJ em busca de uma solução comum adequada, aliando menores custos operacionais a uma maior proximidade e atenção a realidade de cada município.

Mais que um órgão regulador e fiscalizador, a ARES-PCJ é uma entidade autônoma e independente, parceira dos municípios consorciados e conveniados, que atua visando conciliar tecnicamente os interesses de usuários, prestadores dos serviços e titulares (prefeituras), tendo como objetivos básicos:

- Estabelecer padrões e normas para prestação dos serviços públicos;
- Garantir o cumprimento do Plano Municipal de Saneamento;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico;
- Definir tarifas e outros preços para equilíbrio econômico e financeiro do prestador;
- Garantir a eficiência e eficácia da prestação dos serviços.

Atualmente, a Agência Reguladora ARES-PCJ conta com 58 municípios consorciados e conveniados, tendo como Presidente eleito em Assembleia Geral, o Prefeito de Vinhedo – Sr. Jaime Cruz, como Primeiro Vice-Presidente, o Prefeito de Hortolândia – Sr. Ângelo Perugini, e como Segundo Vice-Presidente, o Prefeito de Limeira – Sr. Mário Botion.

DEFINIÇÕES

Providências a médio prazo: medidas, ações ou atitudes necessárias que não são passíveis de aplicação imediata e/ou necessitem de estudos e avaliações mais detalhadas;

Providências a longo prazo: medidas, ações ou atitudes necessárias que pela situação ou vulto, podem ser objeto de estudos e projetos específicos e podem ser guardadas as proporções, postergadas;

Providências imediatas: medidas, ações ou atitudes necessárias e passíveis de serem tomadas prontamente, em função de risco de segurança, saúde ou operacionalidade do sistema.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

2.1. MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Prefeito: Antonio Duarte Nogueira Junior

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, S/N, Ribeirão Preto /SP

Telefone: (16) 3977-9000

Código ARES: 901

Lei Municipal que firma Convenio de Cooperação: Lei Complementar Municipal nº 2.877/2018

5

2.2. PRESTADOR

Nome: Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Responsável legal: Afonso Reis Duarte

Endereço: Rua Amador Bueno, 22, Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3607-2289

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1 ARES-PCJ

Marcelo Bacchi - Analista de Regulação e Fiscalização – Engº Civil

Thalita Salgado – Analista de Regulação e Fiscalização – Engª Ambiental

3.2 PRESTADOR

Angélica Bandofo – Chefe da Divisão de Atendimento ao Público do DAERP

4. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Ribeirão Preto possui Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado junto com a Política Municipal de Saneamento Básico pela Lei nº 2794/2016. O plano foi elaborado em 2014, e abrange as seguintes áreas: sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

6

5. DIAGNÓSTICO/FISCALIZAÇÃO

No dia 28/11/18, foi realizada inspeção no atendimento presencial da autarquia para elaboração de diagnóstico e verificação das condições gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, conforme Resolução ARES-PCJ nº 50/2014. Foi fiscalizada a seguinte unidade de atendimento:

- Atendimento DAERP/Centro

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

6. RECOMENDAÇÕES

A partir das inspeções realizadas são propostas as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES CONDIÇÕES GERAIS - DAERP		
Não-Conformidades	DETALHAMENTO	PRAZO
Cadastro mínimo das unidades usuárias	Faltam as seguintes informações no cadastro: nome e CPF do usuário, e a data de início da prestação de serviço.	Médio prazo
Identificação ARES-PCJ	Não possui a placa de identificação da ARES-PCJ nos postos de atendimento	Imediato
Conteúdo mínimo da fatura	Faltam as seguintes informações NA FATURA: nome do usuário, telefone e email da Ouvidoria da ARES-PCJ	Médio prazo
Estrutura adequada de atendimento aos usuários	Não possui sistema de telefone gratuito 24 horas por dia. Não consegue gerar relatórios de reclamações e serviços em atraso.	Médio prazo
Disponibilização de manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Não possui ainda Regulamento de prestação de serviços aprovado na ARES-PCJ.	Médio prazo
Publicidade da tabela de preços públicos	Não expõe no atendimento ao público a tabela das tarifas vigentes	Imediato
Prazos para execução de serviços	Prazo para ligações no DAERP é de 30 dias, superior ao estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 50/14.	Médio prazo
Contrato de Prestação de Serviços	Não possui Contrato de Prestação de Serviço aprovado pela ARES-PCJ. Os contratos devem ser distribuídos aos usuários.	Médio prazo

RECOMENDAÇÕES CONDIÇÕES GERAIS - DAERP (Cont.)		
Não-Conformidades	DETALHAMENTO	PRAZO
Dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Não devolve ao usuário automaticamente pagamentos em duplicidade	Médio prazo
Comunicação de corte ao usuário	Não avisa especificamente os débitos do usuário. Não respeita o prazo de 30 dias de corte para usuários que tenham parcelamentos nas faturas.	Imediato
Comunicação à ARES de interrupções no abastecimento de água	Comunicar todas as interrupções no email da Ouvidoria da ARES: ouvidoria@arespcj.com.br	Imediato
Prazos para religação em caso de corte	O DAERP deve respeitar os prazos de religação da Resolução ARES-PCJ nº 50/14	Médio prazo
Comunicado troca de hidrômetro	O DAERP deve comunicar ao usuário o hidrômetro trocado, de acordo com Artigo 83 da Resolução ARES-PCJ nº 50/14	Imediato
Cobrança de substituição do hidrômetro por desgaste natural	O DAERP deve suspender a cobrança da taxa de substituição de hidrômetro dos usuários no próximo Reajuste Tarifário	Médio prazo
Disponibilização do Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Colocar para consulta dos usuários Código de Defesa do Consumidor	Imediato
Disponibilização da Portaria MS nº 2914/2011 no atendimento ao usuário	Colocar para consulta dos usuários Portaria MS nº 2914/2011	Imediato
Disponibilização da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário	Colocar para consulta dos usuários Resolução ARES-PCJ nº 50/2014	Imediato

ANEXO

Formulário de Fiscalização

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Prestador de Serviços DAERP

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

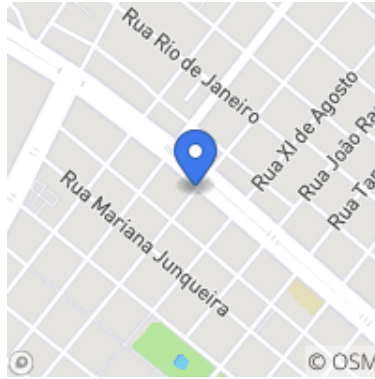
Número de unidades de atendimento

3

Identificação do local

DAERP - ATENDIMENTO CENTRO

Coordenada



Latitude : -21.171568
Longitude : -47.808268
Altitude : 521.0 m
Accuracy : 36.407997 m

Estrutura de atendimento:

Arts. 40 a 42 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Dispõe de estrutura adequada de atendimento presencial, acessível a todos os usuários e que possibilite, de forma integrada e organizada, o recebimento de solicitações e reclamações
- ☒ Atende prioritariamente, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato, as pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo
- ☒ Possui em seus locais de atendimento, empregados e equipamentos em quantidade suficiente
- ☒ Dispõe de sistema de atendimento telefônico gratuito aos usuários
- ☐ O atendimento telefônico está disponível durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana
- ☐ Todas as condições atendidas

Foto - Atendimento

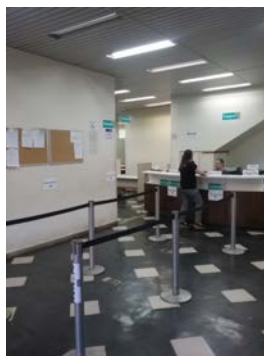


Foto - Atendimento 2



Foto - Atendimento 3



A placa de identificação da ARES-PCJ está instalada em local de fácil visualização aos usuários?

- ☐ Sim
☒ Não

O prestador de serviços disponibiliza manual ou regulamento de prestação dos serviços e atendimento previamente aprovado pela ARES-PCJ

Art. 45 e 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços disponibiliza cópia da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014

Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não

O prestador de serviços disponibiliza o Código de Defesa do Consumidor

Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não

O prestador de serviços disponibiliza cópia da Portaria MS 2914/2011

Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não

O prestador de serviços disponibiliza tabela de preços públicos previamente aprovada pela ARES-PCJ

Art. 51 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Parcialmente

DADOS

Cadastro mínimo das unidades usuárias:

Art. 6º da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Nome completo
- ☐ CPF/CNPJ
- ☒ Código de consumidor ou número de inscrição da unidade usuária
- ☒ Endereço da unidade usuária
- ☒ Atividade desenvolvida
- ☒ Número de economias por categorias/classe
- ☐ Data de início da prestação dos serviços, quando disponível
- ☒ Histórico de leituras e de faturamento referentes aos últimos 60 (sessenta) ciclos consecutivos e completos
- ☒ Código referente à tarifa e categoria aplicável
- ☒ Número ou identificação do medidor instalado
- ☐ Todas as condições atendidas

Foto- Cadastro



Resposta às reclamações dos usuários:

Art. 43 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Respostas em até 10 dias úteis
- ☐ Prestador fornece número de protocolo ou ordem de serviço
- ☐ Prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários
- ☐ Todas as condições atendidas

Conteúdo mínimo da fatura:

Art. 90 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Nome do usuário
- ☒ Número ou código de referência e classificação da unidade usuária
- ☒ Endereço da unidade usuária
- ☒ Número do medidor
- ☒ Leituras anterior e atual do hidrômetro
- ☒ Data da leitura atual e próxima
- ☒ Consumo de água do mês correspondente à fatura
- ☒ Histórico do volume consumido nos últimos 6 (seis) meses
- ☒ Valor total a pagar e data do vencimento da fatura
- ☒ Discriminação dos serviços prestados, com os respectivos valores
- ☐ Descrição dos tributos incidentes sobre o faturamento (não se aplica ao DAERP)
- ☒ Multa e mora por atraso de pagamento
- ☐ Os números dos telefones e endereços eletrônicos das Ouvidorias do prestador de serviços e da ARES-PCJ
- ☒ Indicação da existência de parcelamento pactuado com a prestadora, com as demonstrações referentes ao parcelamento efetuado e informação de faturas pendentes
- ☒ Qualidade da água fornecida, nos termos do Decreto federal n. 5.440/2005
- ☒ Aviso sobre a constatação de alto de consumo
- ☐ Todas as condições atendidas

Foto da fatura - Frente**Foto da fatura - Verso**

O prestador de serviços emite e encaminha ao consumidor declaração de quitação anual de débitos

Art. 49 da Resolução ARES-PCJ 50/2014 e Lei federal 12.007/2009

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

Prestador fornece dados junto ao SNIS

Art. 127 da Resolução 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

Prestador fornece dados junto a Vigilância Sanitária, em níveis federal, estadual e municipal

Art. 127 da Resolução 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

PROCEDIMENTOS

O prestador de serviços formaliza (entrega) ao usuário o respectivo Contrato de Prestação de Serviços (normais e especiais)

Arts. 27, 55 e 58 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Parcialmente

As faturas serão apresentadas ao usuário em intervalos regulares, de acordo com o calendário de faturamento elaborado pelo prestador de serviços

Art. 87 §1 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços emite segunda via da fatura, sem ônus para o usuário, nos casos de problemas na emissão e no envio da via original ou incorreções no faturamento

Art. 87 §3 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços oferece 6 (seis) datas de vencimento da fatura para escolha do usuário

Art. 87 §4 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

Informações Complementares

Essa opção será disponibilizada no novo site

O prestador de serviços dispõe de mecanismos de identificação de pagamento em duplicidade

Art. 101 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços divulga com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através dos meios de comunicação disponíveis, as interrupções programadas de seus serviços que possam afetar o abastecimento de água

Art. 105 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços divulga imediatamente, assim que identificada a área de abrangência, as interrupções emergenciais de seus serviços que possam afetar o abastecimento de água

Art. 105, parágrafo único, da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços, após a interrupção dos serviços, comunica imediatamente o usuário dos motivos da interrupção dos serviços, informando quais as providências necessárias para o religamento do abastecimento de água, salvo quando solicitado pelo próprio usuário

Art. 107 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços suspende a prestação de serviços mediante aviso ao usuário, com comprovação do recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão

Art. 108 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Parcialmente

Informações Complementares

Contas com parcelamento não realiza notificação de corte. O aviso de notificação atual vem descrito genericamente.

O prestador de serviços não realiza cortes de fornecimento de água tratada após as 12 (doze) horas das sextas-feiras ou na véspera de feriados nacionais, estaduais ou municipais

Art. 112 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

O prestador de serviços comunica à ARES-PCJ as situações de emergências que possam resultar na interrupção do abastecimento ?

Art. 113 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Parcialmente

Cessado o motivo da interrupção, o prestador de serviços restabelece o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário no prazo de até 12 (doze) horas por cortes indevidos, até 24 (vinte e quatro) horas por cortes com aviso prévio e 72 (setenta e duas) horas por retirada do ramal

Art. 115 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Parcialmente

Informações Complementares

Foi informado que as religações ocorrem no prazo de 1 a 2 dias. Necessária adaptação à Resolução ARES-PCJ 50/14

O prestador de serviços dispõe de fornecimento de emergência às unidades usuárias que prestem serviços essenciais à população, quando a interrupção do fornecimento é superior a 12 (doze) horas

Art. 106 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

Estão sendo obedecidos os prazos para ligação e demais serviços:

Art. 52 a 54 da Resolução ARES-PCJ 50/2014, salvo disposições contratuais em diverso

- ☒ Em área urbana, de 3 (três) dias úteis para a vistoria ou orientação das instalações de montagem do padrão e, se for o caso, aprovação das instalações
- ☐ Em área urbana, de 10 (dez) dias úteis para a ligação, contados a partir da data de aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares
- ☐ Em área rural, de 5 (cinco) dias úteis para a vistoria ou orientação das instalações de montagem do padrão e, se for o caso, aprovação das instalações
- ☐ Em área rural, de 15 (quinze) dias úteis para a ligação, contados a partir da data de aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares
- ☐ Todas as condições atendidas

Informações Complementares

O prazo de ligação do DAERP é de até 30 dias.

O prestador de serviços realiza substituição de medidores, em decorrência de seu desgaste normal de seus mecanismos, sem ônus para o usuário

Art. 83 §5 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Parcialmente

Informações Complementares

Há cobrança de taxa de hidrômetro nas faturas. Tal cobrança deve ser cessada, a partir do próximo Reajuste Tarifário.

O prestador comunica ao usuário no ato da troca do medidor: número e leitura final do hidrômetro substituído, número e leitura inicial do novo hidrômetro, data da substituição e motivo da troca

Art. 83 §4 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☐ Sim
☒ Não

O prestador de serviços realiza verificação dos instrumentos de medição, de acordo com as normas metrológicas

Art. 86 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

Informações Complementares

Bancada de aferição própria.

Foto - Aferição



Foto - Certificação INMETRO



FOTOS

Imagem



Descrição

Aviso de alto consumo

Imagem



Descrição

Termo para aferição de hidrômetro.

Imagem



Descrição

Instruções na entrada do atendimento

NÃO CONFORMIDADES

9.1.1. Cadastro mínimo das unidades usuárias

☒ Art 6 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.4. Conteúdo mínimo da fatura

☒ Art 90 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.6. Estrutura adequada de atendimento ao usuário

☒ Arts 40 a 42 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.7. Disponibilização manual ou regulamento

☒ Arts 45 e 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.8. Publicidade da tabela de preços públicos

☒ Arts 51 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.9. Prazos para execução dos serviços

☒ Arts 52 a 54 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.12. Contrato de Prestação de Serviços

☒ Arts 27, 55 e 58 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.18. Dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

☒ Art 101 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.22. Comunicação de corte com aviso de recebimento

☒ Art 108 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.24. Comunicação à ARES de interrupções no abastecimento

☒ Art 113 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.25. Prazos para religação em caso de corte

☒ Art 115 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.26. Comunicado de troca de hidrômetro

☒ Art 83 §4 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.27. Cobrança de substituição de hidrômetro por desgaste natural

☒ Art 83 §5 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.28. Disponibilização do Código de Defesa do Consumidor

☒ Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.29. Disponibilização da Portaria MS 2.914/2011

☒ Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

9.1.31. Disponibilização da Resolução ARES-PCJ nº50/2014

☒ Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Estão mudando sistema em 2018. Há projeto de reforma física do atendimento central. O serviço gratuito do 115 funcionará das 7h00 às 21h00. O website também está em manutenção. O alto consumo é considerado quando ultrapassa 50% da média do consumo, o que contraria a definição de alto consumo da Resolução ARES-PCJ nº 50/14. Deve-se parar a cobrança da taxa de hidrômetro após o Reajuste Tarifário. Somente há devolução de pagamento por duplicidade se usuário requisita. Foi observado um alto número de clientes esperando atendimento no começo da tarde, mas um movimento tranquilo após as 15h30.

Data da inspeção

28/11/2018

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO PRETO**

PRESTADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP

Relatório R2 – Diagnóstico

Americana, dezembro de 2018



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	5
3. EQUIPE TÉCNICA.....	5
4. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6
5. DIAGNÓSTICO/FISCALIZAÇÃO.....	6
6. MACROAVALIAÇÃO	7
7. RECOMENDAÇÕES.....	9
ANEXOS.....	13

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007 – diretrizes nacionais do Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, apresenta o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A norma legal também prevê que todos os municípios respondam pelo planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, além de serem responsáveis pela prestação desses serviços, por meios próprios, ou através de terceiros. Desta forma, as funções de planejamento, regulação e fiscalização desses serviços são distintas e devem ser exercidas de forma autônoma.

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) foi criada a partir da demanda de diversos municípios que, diante desta nova realidade, procuraram o Consórcio PCJ em busca de uma solução comum adequada, aliando menores custos operacionais a uma maior proximidade e atenção a realidade de cada município.

Mais que um órgão regulador e fiscalizador, a ARES-PCJ é uma entidade autônoma e independente, parceira dos municípios consorciados e conveniados, que atua visando conciliar tecnicamente os interesses de usuários, prestadores dos serviços e titulares (prefeituras), tendo como objetivos básicos:

- Estabelecer padrões e normas para prestação dos serviços públicos;
- Garantir o cumprimento do Plano Municipal de Saneamento;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico;
- Definir tarifas e outros preços para equilíbrio econômico e financeiro do prestador;
- Garantir a eficiência e eficácia da prestação dos serviços.

Atualmente, a Agência Reguladora ARES-PCJ conta com 58 municípios consorciados e conveniados, tendo como Presidente eleito em Assembleia Geral, o Prefeito de Vinhedo – Sr. Jaime Cruz, como Primeiro Vice-Presidente, o Prefeito de Hortolândia – Sr. Ângelo Perugini, e como Segundo Vice-Presidente, o Prefeito de Limeira – Sr. Mário Botion.

DEFINIÇÕES

Providências a médio prazo: medidas, ações ou atitudes necessárias que não são passíveis de aplicação imediata e/ou necessitem de estudos e avaliações mais detalhadas;

Providências a longo prazo: medidas, ações ou atitudes necessárias que pela situação ou vulto, podem ser objeto de estudos e projetos específicos e podem ser guardadas as proporções, postergadas;

Providências imediatas: medidas, ações ou atitudes necessárias e passíveis de serem tomadas prontamente, em função de risco de segurança, saúde ou operacionalidade do sistema.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

2.1. MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Prefeito: Antonio Duarte Nogueira Junior

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, S/N, Ribeirão Preto /SP

Telefone: (16) 3977-9000

Código ARES: 901

Lei Municipal que firma Convenio de Cooperação: Lei Complementar Municipal nº 2.877/2018

5

2.2. PRESTADOR

Nome: Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Responsável legal: Afonso Reis Duarte

Endereço: Rua Amador Bueno, 22, Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3607-2289

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1 ARES-PCJ

Marcelo Bacchi - Analista de Regulação e Fiscalização – Engº Civil

Thalita Salgado – Analista de Regulação e Fiscalização – Engª Ambiental

3.2 PRESTADOR

Cleber A. Dias Barreto – Engenheiro Civil do DAERP

Cleonilson A. Rodrigues – Chefe de Seção de Captação, Adução e Reservação do DAERP

Cleverson F. Braga – Assessor técnico do DAERP

4. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Ribeirão Preto possui Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado junto com a Política Municipal de Saneamento Básico pela Lei nº 2794/2016. O plano foi elaborado em 2014, e abrange as seguintes áreas: sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

6

5. DIAGNÓSTICO/FISCALIZAÇÃO

Nos dias 27/11/18 e 28/11/18, foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação Subterrânea – Poço Jardim Paulista;
- Captação Subterrânea – Poço Nova Aliança;
- Captação Subterrânea – Poço Pacaembu 1;
- Captação Subterrânea – Poço Pacaembu 2;
- Captação Subterrânea – Poço São José II;
- Estação Elevatória de Água Tratada – Jardim Paulista;
- Estação Elevatória de Água Tratada – João Fiúsa;
- Estação Elevatória de Água Tratada – Booster Pacaembu 2 milhões;
- Estação Elevatória de Água Tratada – Nova Aliança;
- Estação Elevatória de Água Tratada – São José II;
- Reservatório – Jardim Paulista apoiado/caixa de sucção;
- Reservatório – Jardim Paulista apoiado retangular;
- Reservatório – Jardim Paulista apoiado 1;
- Reservatório – Jardim Paulista apoiado 2;
- Reservatório – Jardim Paulista elevado;
- Reservatório – João Fiúsa 1;
- Reservatório – João Fiúsa 2;
- Reservatório – João Fiúsa 3;

- Reservatório – Pacaembu 2 milhões ;
- Reservatório – São José II apoiado;
- Reservatório – São José II elevado;
- Estação Elevatória de Esgoto – Distrito Industrial;
- Estação Elevatória de Esgoto – Pacaembu.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

6. MACROAVALIAÇÃO

6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

6.1.1. Descrição Breve do SAA

De acordo com a Macroavaliação fornecida pelo município de Ribeirão Preto em julho de 2018, o abastecimento da cidade é realizado por 114 captações subterrâneas ativas, com uma vazão total estimada de 5154 L/s. O município possui 102 reservatórios ativos, totalizando um volume de 154.240 m³.

6.1.2. Componentes do SAA

SUBSISTEMA	EXISTENTES	FISCALIZADOS EM NOVEMBRO/2018
Captação Superficial	0	0
Captação subterrânea	118	5
Estação de Tratamento de Água	0	0
Estação Elevatória de Água	61	5
Reservatórios	113	11

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES

6.2.1. Descrição do SES

Segundo Macroavaliação fornecida pelo município, há 10 Estações Elevatórias de Esgoto Bruto operando na cidade. O tratamento do esgoto é efetuado em 2 ETE: Ribeirão, e Caiçara. A vazão total é de aproximadamente 1884 L/s. As Estações de Tratamento de Esgoto são operadas pela Concessionária Ambient.

6.2.2. Componentes do SES

SUBSISTEMA	EXISTENTES	FISCALIZADOS EM NOVEMBRO/2018
Estação de Tratamento de Esgoto	2	1
Estação Elevatória de Esgoto	10	2

7. RECOMENDAÇÕES

A partir das inspeções realizadas são propostas as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Local	Recomendações	Prazos	ANEXO
Poço Jardim Paulista	Instalação de identificação da área	Médio Prazo	Anexo - p.1
	Instalar extintor de incêndio dentro do prazo de validade	Imediato	
	Enviar outorga de captação à ARES-PCJ	Médio Prazo	
Poço Nova Aliança	Instalação de identificação da área	Médio Prazo	Anexo - p.7
	Instalar extintor de incêndio dentro do prazo de validade	Imediato	
	Enviar outorga de captação à ARES-PCJ	Médio Prazo	
Poço Pacaembu 1 (novo)	Instalação de identificação da área	Médio Prazo	Anexo - p.12
	Instalar extintor de incêndio dentro do prazo de validade	Imediato	
	Enviar outorga de captação à ARES-PCJ	Médio Prazo	
	Ter bomba reserva em estoque	Médio Prazo	
Poço Pacaembu 2 (novo)	Instalação de identificação da área	Médio Prazo	Anexo - p.16
	Instalar extintor de incêndio dentro do prazo de validade	Imediato	
	Enviar outorga de captação à ARES-PCJ	Médio Prazo	
	Ter bomba reserva em estoque	Médio Prazo	
Poço São José II	Instalar extintor de incêndio dentro do prazo de validade	Imediato	Anexo - p.19
	Enviar outorga de captação à ARES-PCJ	Médio Prazo	
Booster Pacaembu 2 milhões (novo)	Instalar extintor de incêndio	Imediato	Anexo - p.24

RECOMENDAÇÕES SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Cont.)			
Local	Recomendações	Prazos	ANEXO
EEAT Jardim Paulista	Instalação de identificação da área	Médio Prazo	Anexo - p.26
	Instalar extintor de incêndio dentro do prazo de validade	Imediato	
	Adequação da drenagem da água de gaxeta	Médio Prazo	
	Reparo de vazamentos aparentes	Imediato	
	Construção de casa de máquina para abrigo das bombas	Longo prazo	
EEAT João Fiúsa	Instalar extintor de incêndio	Imediato	Anexo - p.32
	Adequação da drenagem da água de gaxeta	Médio Prazo	
EEAT Nova Aliança	Instalação de identificação da área	Médio Prazo	Anexo - p.35
	Instalação de motobomba reserva	Médio Prazo	
	Adequação da drenagem da água de gaxeta	Médio Prazo	
	Manter a área limpa	Imediato	
EEAT São José II	Instalação de motobomba reserva	Médio Prazo	Anexo - p.38
	Instalar extintor de incêndio	Imediato	
Reservatório Jardim Paulista apoiado/caixa de sucção	Instalação de guarda-corpos nos locais sem este dispositivo	Médio Prazo	Anexo - p.42
	Instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato	
	Estabelecimento de programa regular de limpeza e desinfecção dos reservatórios	Médio Prazo	
	Limpeza da área	Imediato	
	Substituição da tampa de inspeção	Imediato	

RECOMENDAÇÕES SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Cont.)			
Local	Recomendações	Prazos	ANEXO
Reservatório Jardim Paulista apoiado retangular	Instalação de guarda-corpos nos locais sem este dispositivo	Médio Prazo	Anexo - p.45
	Instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato	
	Estabelecimento de programa regular de limpeza e desinfecção dos reservatórios	Médio Prazo	
	Limpeza da área	Imediato	
	Substituição da tampa de inspeção	Imediato	
	Reparo de vazamentos aparentes	Imediato	
Reservatório Jardim Paulista apoiado 1	Instalação de guarda-corpos nos locais sem este dispositivo	Médio Prazo	Anexo - p.49
	Instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato	
	Substituição da tampa de inspeção	Imediato	
	Limpeza da área	Imediato	
	Estabelecimento de programa regular de limpeza e desinfecção dos reservatórios	Médio Prazo	
Reservatório Jardim Paulista apoiado 2	Instalação de guarda-corpos nos locais sem este dispositivo	Médio Prazo	Anexo - p.52
	Instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato	
	Substituição da tampa de inspeção	Imediato	
	Limpeza da área	Imediato	
	Estabelecimento de programa regular de limpeza e desinfecção dos reservatórios	Médio Prazo	
Reservatório Jardim Paulista elevado	Instalação de guarda-corpos nos locais sem este dispositivo	Médio Prazo	Anexo - p.54
	Limpeza da área	Imediato	
	Estabelecimento de programa regular de limpeza e desinfecção dos reservatórios	Médio Prazo	
	Colocar bacia de contenção nos reservatórios de produtos químicos	Imediato	

RECOMENDAÇÕES SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Cont.)			
Local	Recomendações	Prazos	ANEXO
Reservatório Pacaembu 2 milhões (novo)	Instalação de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato	Anexo - p.57
Reservatório São José II apoiado	Instalação de guarda-corpos nos locais sem este dispositivo	Imediato	Anexo - p.60
Reservatório São José II elevado	Instalação de guarda-corpos nos locais sem este dispositivo	Médio Prazo	Anexo - p.62
	Reparo de vazamentos aparentes	Imediato	
	Instalação de para-raio	Médio Prazo	
	Limpeza da área	Imediato	
	Estabelecimento de programa regular de limpeza e desinfecção dos reservatórios	Médio Prazo	

RECOMENDAÇÕES SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DAERP			
Local	Recomendações	Prazos	ANEXO
Estação Elevatória de Esgoto Distrito Industrial	Reparo de vazamentos aparentes no poço de visita na frente da elevatória	Imediato	Anexo - p.69
	Instalação de extintor de incêndio	Imediato	
	Instalação de gradeamento grosseiro ou alternativa	Médio prazo	
Estação Elevatória de Esgoto Pacaembu (novo)	Instalação de identificação da área	Médio Prazo	Anexo - p.74
	Instalar extintor de incêndio dentro do prazo de validade	Imediato	

ANEXOS

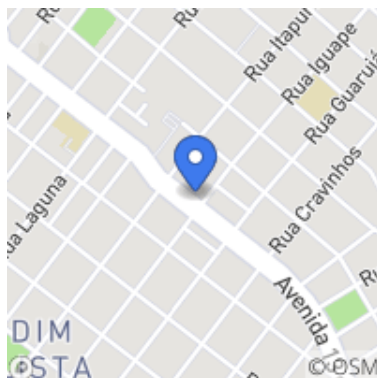
Formulários de Fiscalização



Município: Ribeirão Preto

Nome: POÇO JARDIM PAULISTA

Coordenadas



Latitude : -21.177464
Longitude : -47.789999
Altitude : 0.0 m
Accuracy : 0.0 m

A área está devidamente cercada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe outorga para captação?: Não

Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997

Vazão captada média (L/s): 41

Laje de Proteção: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tubo de medição de nível: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tomada para coleta de água: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Existe extintor no local?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A validade do extintor está em dia?: Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Ótimo

Existe conjunto moto-bomba reserva em estoque?: Sim

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Sim

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As bombas possuem manômetro individual?: Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

As bombas possuem horímetro individual?: Sim

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Nenhum

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Operador local 24h

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Carga do extintor com a validade vencida deste 11/2017

Imagem(2)



Descrição(2): Painelelétrico de comando do conjunto motobomba do poço tubular profundo

Imagem(3)



Descrição(3): Painel elétrico- eletrônico com equipamentos de transmissão de dados por telemetria, que não estão em funcionamento

Imagem(4)



Descrição(4): Edifício de abrigo dos painéis elétricos de comando do poço tubular

Imagem(5)



Descrição(5): Vista geral do poço e cavalete da linha de recalque para o reservatório circular ao lado

Imagem(6)



Descrição(6): Detalhe dos pontos de inserção das dosadoras de cloro e flúor no cavalete da saída do poço antes do reservatório de água tratada

Imagem(7)



Descrição(7): Vista geral da boca do poço e cavalete no padrão da portaria de outorga do DAEE com todos os equipamentos pertinentes

Imagem(8)



Descrição(8): Detalhe do tubo de medição de nível em pvc marrom e de registro e ponto de derivação de água

Imagem(9)



Descrição(9): Macromedidor de vazões de carretel no cavalete de saída do poço

A close-up photograph of a green industrial pipe system. A horizontal pipe is connected to a vertical pipe via a valve assembly. Two blue flexible hoses are attached to the side ports of the valve. The background is a plain, light-colored wall.

Imagem(11)



Descrição(11): Placa de Identificação do Poço Tubular profundo

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.13: Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

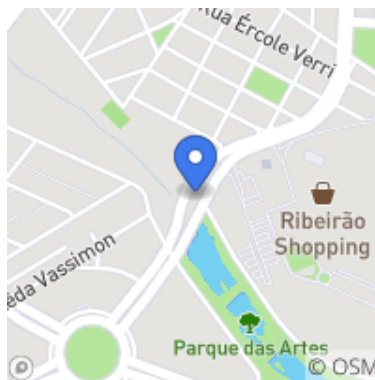
Anexo - p.6



Município: Ribeirão Preto

Nome: POÇO NOVA ALIANÇA

Coordenadas



Latitude : -21.212371
Longitude : -47.819736
Altitude : 558.0 m
Accuracy : 47.027 m

A área está devidamente cercada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe outorga para captação?: Não

Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997

Vazão captada média (L/s): 189

Laje de Proteção: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tubo de medição de nível: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tomada para coleta de água: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Existe extintor no local?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A validade do extintor está em dia?: Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Bom

Existe conjunto moto-bomba reserva em estoque?: Sim

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Sim

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As bombas possuem manômetro individual?: Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

As bombas possuem horímetro individual?: Não

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Nenhum

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Operador local 24h

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Boca do poço Aliança e o cavalete com a linha de recalque que alimenta o Reservatório apoiado no local

Imagem(2)



Descrição(2): Detalhe do macromedidor de carretel no cavalete e saída do poço

Imagem(3)



Descrição(3): Detalhe dos pontos de inserção na tubulação de saída do poço para a dosagem do cloro e do flúor pelas bombas dosadoras na casa de química ao lado

Imagem(4)



Descrição(4): Detalhe da torneira para amostragem e análise da água bruta do poço antes dos pontos de dosagem do cloro e flúor conforme exigido pela legislação de recursos hídricos pertinente.

Imagem(5)



Descrição(5): Painelelétrico de comando do conjunto motobomba do poço tubular profundo

Imagem(6)



Descrição(6): Extintor de incêndio com o prazo de recarga vencido em nov/2017

Imagem(7)



Descrição(7): Amostrador digital das vazões que ainda não é transmitido os dados por telemetria a uma CCO

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.13: Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Informações Complementares: enviar as outorgas à ARES-PCJ. **Data da inspeção:** 27/11/2018



Município: Ribeirão Preto

Nome: POÇO PACAEMBU 1

Coordenadas

Latitude : -21.101447 Longitude : -47.828046 Altitude : 543.0 m Accuracy : 77.367 m
--

A área está devidamente cercada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe outorga para captação?: Não

Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997

Laje de Proteção: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tubo de medição de nível: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tomada para coleta de água: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Existe extintor no local?: Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Não

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Ótimo

Existe conjunto moto-bomba reserva em estoque?: Não

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Sim

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As bombas possuem manômetro individual?: Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

As bombas possuem horímetro individual?: Não

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Válvula de retenção

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica?: Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Telemetria

Como é feita a comunicação com o centro de operações?: Telemetria

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Poço ainda em obra

Imagem(2)



Descrição(2): Local do poço com gradeamento

Imagem(3)



Descrição(3): Casa de química, e do painel elétrico

Imagem(4)



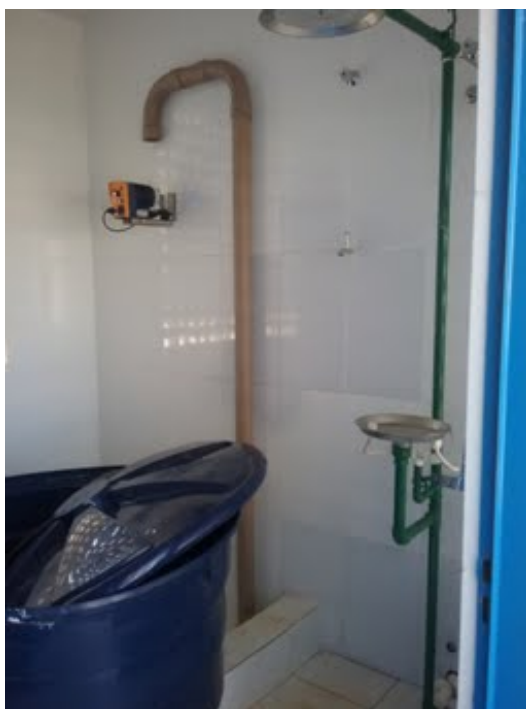
Descrição(4): Poço

Imagem(5)



Descrição(5): Pannel elétrico

Imagem(6)



Descrição(6): Casa de química. Tampar o ralo da bacia de contenção.

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.3: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: O poço ainda não está operante.

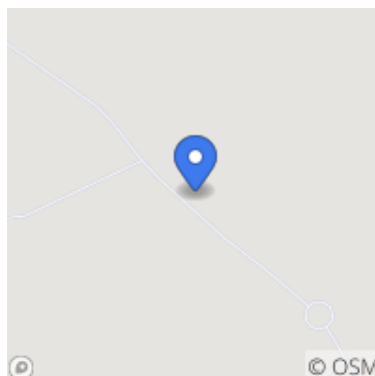
Data da inspeção: 28/11/2018



Município: Ribeirão Preto

Nome: POÇO PACAEMBU 2

Coordenadas



Latitude : -21.107436
Longitude : -47.835925
Altitude : 558.0 m
Accuracy : 18.203999 m

A área está devidamente cercada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe outorga para captação? : Não

Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997

Laje de Proteção: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tubo de medição de nível: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tomada para coleta de água: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Existe extintor no local? : Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Não

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Existe conjunto moto-bomba reserva em estoque?: Não

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Sim

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As bombas possuem manômetro individual? : Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

As bombas possuem horímetro individual? : Não

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Válvula de retenção

Como são operados os conjuntos de recalque?: Telemetria

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telemetria

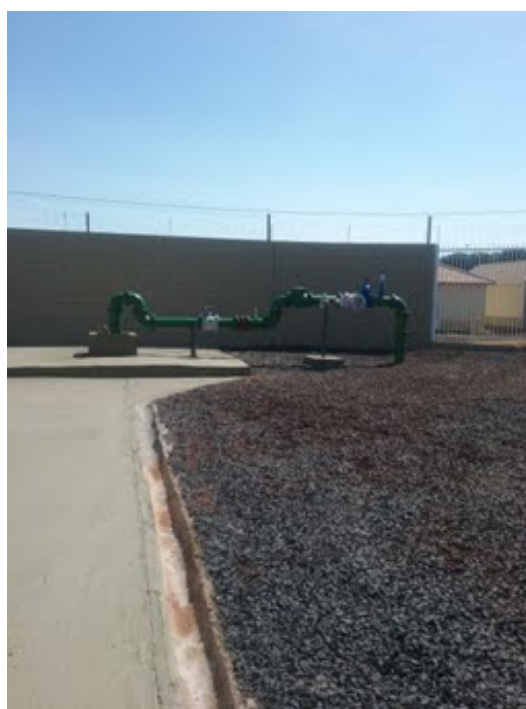
FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Casa de química. Tampar o ralo da bacia de retenção.

Imagem(2)



Descrição(2): Local do poço com gradeamento.

Imagem(3)



Descrição(3): Poço.

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.3: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Ainda não está em operação. Não foi possível ter acesso ao painel elétrico. Enviar as outorgas à ARES-PCJ.

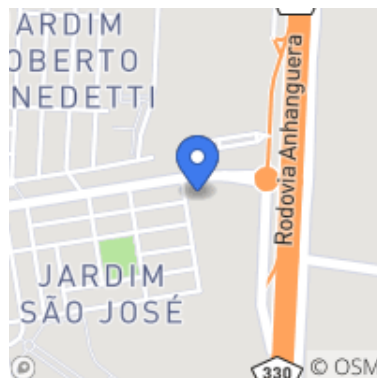
Data da inspeção: 28/11/2018



Município: Ribeirão Preto

Nome: POÇO SÃO JOSÉ II

Coordenadas



Latitude : -21.223615
Longitude : -47.761369
Altitude : 582.0 m
Accuracy : 31.856998 m

A área está devidamente cercada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe outorga para captação?: Não

Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997

Laje de Proteção: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tubo de medição de nível: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Tomada para coleta de água: Sim

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE

Existe extintor no local?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A validade do extintor está em dia?: Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Ótimo

Existe conjunto moto-bomba reserva em estoque?: Sim

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Sim

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As bombas possuem manômetro individual?: Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

As bombas possuem horímetro individual?: Sim

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Nenhum

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Operador local 24h

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Poço e cavalete de recalque com todos os equipamentos exigíveis pela Portaria DAEE de Outorga

Imagem(2)



Descrição(2): Detalhe do macromedidor de vazão de carretel no cavalete do poço

Imagem(3)



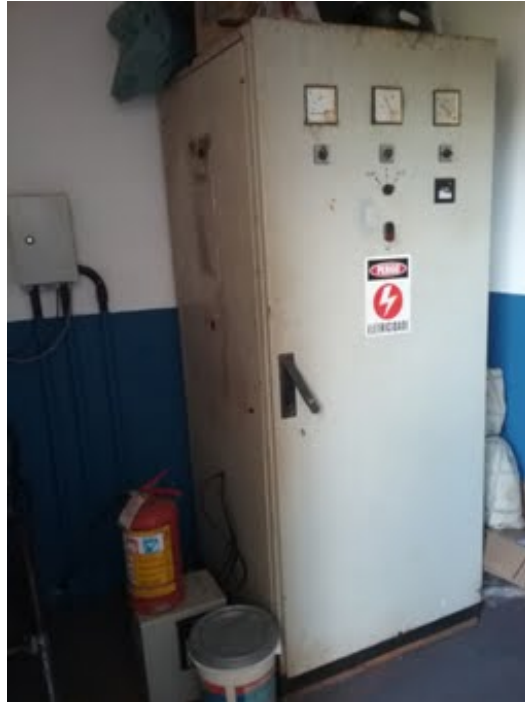
Descrição(3): Vista geral do poço tubular, casa de bombas de uma EEAT e do Reservatório apoiado que é alimentado por esse poço.

Imagem(4)



Descrição(4): Detalhes dos pontos de inserção das dosagens de cloro e flúor, Registro e uma derivação para captação de água

Imagem(5)



Descrição(5): Painei elétrico de comando do conjunto motobomba do poço tubular profundo

Imagem(6)



Descrição(6): Carga do extintor de incêndio com prazo de validade vencido

Imagem(7)



Descrição(7): Amostrador digital das vazões do medidor de carretel na saída do poço

Imagem(8)



Descrição(8): Placa da inauguração do Reservatório no Centro de Reservação do Poço São José

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.13: Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Informações Complementares: enviar as outorgas à ARES-PCJ. **Data da inspeção:** 27/11/2018

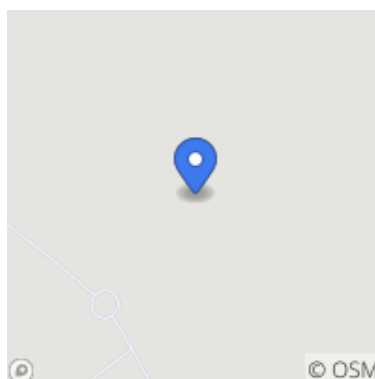


Município: Ribeirão Preto

Nome: BOOSTER RESERVATÓRIO PACAEMBU 2 MILHÕES

Tipo: Água Tratada

Coordenadas



Latitude : -21.107729
Longitude : -47.831027
Altitude : 559.0 m
Accuracy : 24.272 m

A área está devidamente cercada?: Sim

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992

Existe extintor no local? : Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A EE permite livre circulação de operadores? : Sim

Art. 5.6 da NBR 12213/1992

Existe boa iluminação na EE, inclusive natural? : Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

A EE permite livre circulação de ar? : Sim

Art. 5.11.2 da NBR 12214/1992

Há acesso para manutenção?: Sim

Art. 5.10 da 12214/1992

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Ótimo

Existe conjunto moto-bomba reserva?: Instalada

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Sim

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Válvula de retenção

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Inversor de frequência

Como são operados os conjuntos de recalque?: Automação

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): EEAT

Imagem(2)



Descrição(2): Pannel elétrico

NÃO CONFORMIDADES

Item 4.4: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Informações complementares: Ainda não está operando.

Data da inspeção: 28/11/2018

ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ

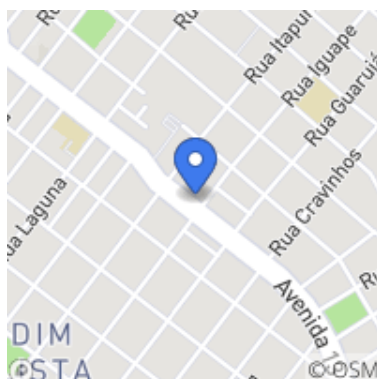


Município: Ribeirão Preto

Nome: EEAT JARDIM PAULISTA

Tipo: Água Tratada

Coordenadas



Latitude : -21.177464
Longitude : -47.789999
Altitude : 524.0 m
Accuracy : 56.128998 m

A área está devidamente cercada?: Não

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992

Existe extintor no local?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A validade do extintor está em dia?: Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A EE permite livre circulação de operadores?: Sim

Art. 5.6 da NBR 12213/1992

Existe boa iluminação na EE, inclusive natural?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

A EE permite livre circulação de ar?: Sim

Art. 5.11.2 da NBR 12214/1992

Há acesso para manutenção?: Sim

Art. 5.10 da 12214/1992

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Bom

Existe conjunto moto-bomba reserva?: Instalada

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Quantidade(1): 2

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Sim

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A drenagem de gaxetas é adequada?: Não

Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992

As bombas possuem manômetro individual?: Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

As bombas possuem horímetro individual?: Não

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Nenhum

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica?: Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Operador local 24h

Como é feita a comunicação com o centro de operações?: Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Conjuntos motobombas e os barriletes de adução e recalque instalados sem a proteção de uma casa de bombas e sem um sistema de drenagem adequado visando o direcionamento correto da água de lubrificação das gaxetas das bombas

Imagem(2)



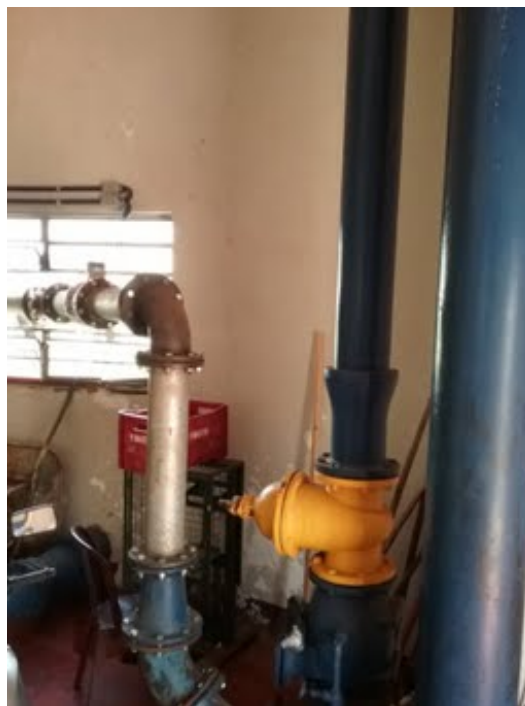
Descrição(2): Detalhe do barrilete de adução da água do reservatório enterrado e o recalque ao Reservatório elevado local

Imagem(3)



Descrição(3): Elevatória de água tratada local, Centro de Reservação Paulista, mostrando o detalhe da tubulação de recalque ao reservatório elevado local

Imagem(4)



Descrição(4): Tubulações do barrilete de recalque, embaixo do Reservatório Elevado

Imagem(5)



Descrição(5): Painel elétrico de comando dos conjuntos motobombas da EEAT local

Imagem(6)



Descrição(6): Macromedidor de carretel instalado na tubulação de recalque para o Reservatório Elevado local

Imagem(7)



Descrição(7): Extintor de Incêndio

Imagem(8)



Descrição(8): Extintor de incêndio com a carga com o prazo de validade vencido

Imagem(9)



Descrição(9): Detalhe da água de lubrificação da gaxeta da bomba hidráulica com o sistema de drenagem impróprio

NÃO CONFORMIDADES

Item 4.5: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.7: Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.8: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 4.9: Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Informações complementares: Uma bomba somente em funcionamento. Deve-se fazer uma casa de bomba para os conjuntos motobomba.

Data da inspeção: 27/11/2018

ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ

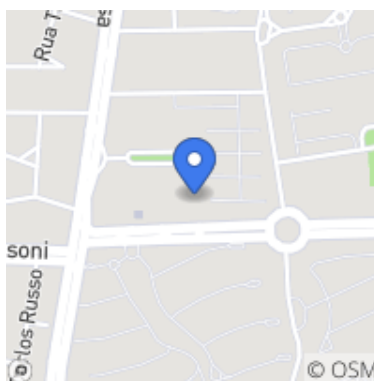


Município: Ribeirão Preto

Nome: EEAT JOÃO FIÚSA

Tipo: Água Tratada

Coordenadas



Latitude : -21.218677
Longitude : -47.803253
Altitude : 678.0 m
Accuracy : 51.578 m

A área está devidamente cercada?: Sim

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Macromedidor: Nenhum

Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992

Existe extintor no local?: Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A EE permite livre circulação de operadores?: Sim

Art. 5.6 da NBR 12213/1992

Existe boa iluminação na EE, inclusive natural?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

A EE permite livre circulação de ar?: Sim

Art. 5.11.2 da NBR 12214/1992

Há acesso para manutenção?: Sim

Art. 5.10 da 12214/1992

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Bom

Existe conjunto moto-bomba reserva?: Instalada

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Vazão (m³/h)(1): 306

Altura manométrica (mca)(1): 14

Potência (CV)(1): 50

Quantidade(1): 2

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Não

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há controle preventivo das bombas ?: Plano de limpeza, Plano de lubrificação

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A drenagem de gaxetas é adequada?: Não

Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992

As bombas possuem manômetro individual? : Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Nenhum

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Inversor de frequência, Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Automação

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Local da EEAT

Imagem(2)



Descrição(2): Placa da EEAT

Imagem(3)



Descrição(3): Conjuntos motobomba

Imagem(4)



Descrição(4): Paineis elétricos

Imagem(5)



Descrição(5): Drenagem inadequada

NÃO CONFORMIDADES

Item 4.4: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 4.7: Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 27/11/2018

ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ

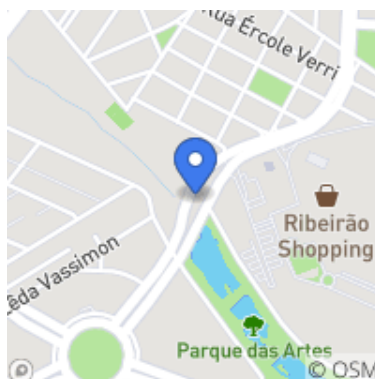


Município: Ribeirão Preto

Nome: EEAT NOVA ALIANÇA

Tipo: Água Tratada

Coordenadas



Latitude : -21.212376
Longitude : -47.819817
Altitude : 570.0 m
Accuracy : 57.646 m

A área está devidamente cercada?: Sim

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Macromedidor: Eletromagnético carretel

Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992

Existe extintor no local?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A validade do extintor está em dia?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A EE permite livre circulação de operadores?: Sim

Art. 5.6 da NBR 12213/1992

Existe boa iluminação na EE, inclusive natural?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

A EE permite livre circulação de ar?: Sim

Art. 5.11.2 da NBR 12214/1992

Há acesso para manutenção?: Sim

Art. 5.10 da 12214/1992

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Existe conjunto moto-bomba reserva?: Não

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Potência (CV)(1): 200

Quantidade(1): 1

Potência (CV)(2): 400

Quantidade(2): 1

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Não

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há controle preventivo das bombas ?: Plano de limpeza, Plano de lubrificação

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A drenagem de gaxetas é adequada?: Não

Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992

As bombas possuem manômetro individual? : Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

As bombas possuem horímetro individual? : Não

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Válvula de retenção

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Inversor de frequência

Como são operados os conjuntos de recalque?: Operador local 24h, Automação

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): EEAT

Imagem(2)



Descrição(2): Macromedidor

NÃO CONFORMIDADES

Item 4.3: Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.5: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.7: Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Deve-se manter a área limpa.

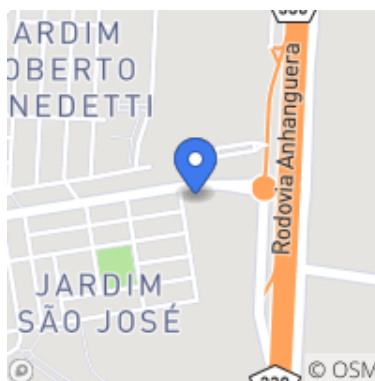
Data da inspeção: 27/11/2018

ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto
Nome: EEAT SÃO JOSÉ II
Tipo: Água Tratada
Coordenadas



Latitude : -21.223474
Longitude : -47.76136
Altitude : 569.0 m
Accuracy : 40.959 m

A área está devidamente cercada?: Sim

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Macromedidor: Nenhum

Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992

Existe extintor no local? : Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A EE permite livre circulação de operadores? : Sim

Art. 5.6 da NBR 12213/1992

Existe boa iluminação na EE, inclusive natural? : Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

A EE permite livre circulação de ar? : Não

Art. 5.11.2 da NBR 12214/1992

Há acesso para manutenção?: Sim

Art. 5.10 da 12214/1992

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.11.1 da NBR 12214/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Bom

Existe conjunto moto-bomba reserva?: Não

Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992

Vazão (m³/h)(1): 125

Potência (CV)(1): 100

Quantidade(1): 1

Potência (CV)(2): 10

Quantidade(2): 1

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Não

Art. 5.9 da NBR 12214/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A drenagem de gaxetas é adequada?: Não

Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992

As bombas possuem manômetro individual? : Não

Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Nenhum

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Automação

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Conjunto motobomba (potência 10 CV) não funciona

Imagem(2)



Descrição(2): Conjuntos motobombas e tubulações de adução e recalque na casa de bombas e mostrando a falta do sistema de drenagem da água de lubrificação das gaxetas das bombas e sem uma bomba reserva de 100 CV

Imagem(3)



Descrição(3): Painéis elétricos de comando dos conjuntos motobombas da EEAT
Imagem(4)



Descrição(4): Detalhe da ausência de sistema de drenagem da água de lubrificação da gaxeta da bomba hidráulica

Imagem(5)



Descrição(5): Detalhe do único conjunto motobomba em funcionamento nesta EEAT (potência do motor = 100 CV)

NÃO CONFORMIDADES

Item 4.3: Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.4: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Informações complementares: Só funciona o conjunto motobomba maior.

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

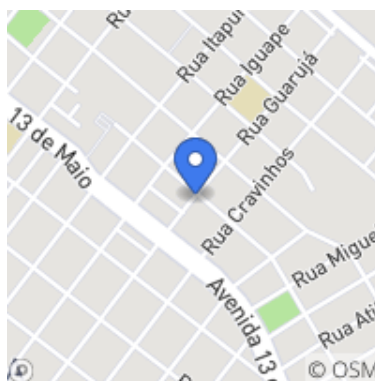
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO JARDIM PAULISTA - APOIADO, CAIXA DE SUCÇÃO

Coordenadas



Latitude : -21.177491
Longitude : -47.788457
Altitude : 123.0 m
Accuracy : 59.163 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Não

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Concreto

Capacidade (m³): 500

Compartimentação (número de câmaras): 1

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Não

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

O reservatório possui cobertura adequada?: Sim

Art. 5.12 da NBR 12217/1994

Há tubulação de ventilação nos reservatórios? : Sim

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições?: Não

Art. 5.13 da NBR 12217/1994

As tubulações de ventilação possuem telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais?: Não

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Sim

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório "caixa de sucção"

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4



Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.10: O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.10



Informações complementares: Deve-se manter a área limpa. Deve-se estabelecer plano de limpeza e desinfecção regulares dos reservatórios.

Data da inspeção: 11/27/2018

RESERVATÓRIO

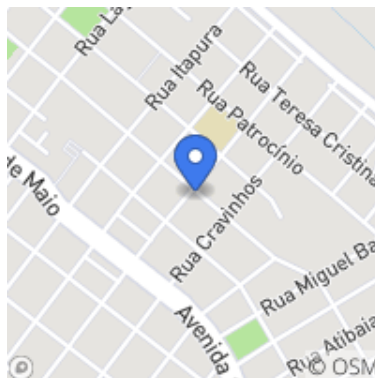
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO JARDIM PAULISTA - APOIADO RETANGULAR

Coordenadas



Latitude : -21.17684
Longitude : -47.78773
Altitude : 3.0 m
Accuracy : 60.68 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Não

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Concreto

Capacidade (m³): 2000

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Não

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Há tubulação de ventilação nos reservatórios? : Sim

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições?: Não

Art. 5.13 da NBR 12217/1994

As tubulações de ventilação possuem telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais?: Não

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Não

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório com vazamentos

Imagem(2)



Descrição(2): Visão da estrutura lateral com vazamentos

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007).
Prazo: Imediato

Item 6.3



Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.9



Item 6.10: O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994).
Prazo: Imediato

Informações complementares: Deve-se manter a área limpa. Deve-se realizar plano de limpeza e desinfecção periódicas dos reservatórios.

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

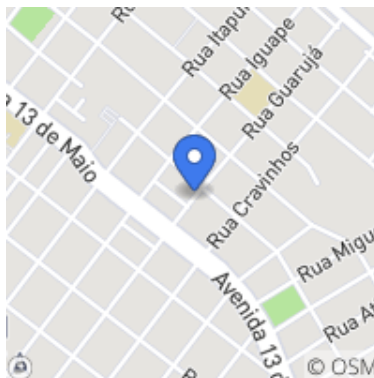
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO JARDIM PAULISTA - APOIADO 1

Coordenadas



Latitude : -21.177552
Longitude : -47.788597
Altitude : 110.0 m
Accuracy : 71.298996 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Não

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Concreto

Capacidade (m³): 500

Compartimentação (número de câmaras): 1

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Não

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

O reservatório possui cobertura adequada?: Sim

Art. 5.12 da NBR 12217/1994

Há tubulação de ventilação nos reservatórios? : Sim

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições?: Não

Art. 5.13 da NBR 12217/1994

As tubulações de ventilação possuem telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais?: Não

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Sim

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório 1

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.9



Item 6.10: O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994).
Prazo: Imediato

Item 6.10



Informações complementares: Deve-se manter a área limpa. Deve-se planejar limpeza e desinfecção frequentes dos reservatórios.

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

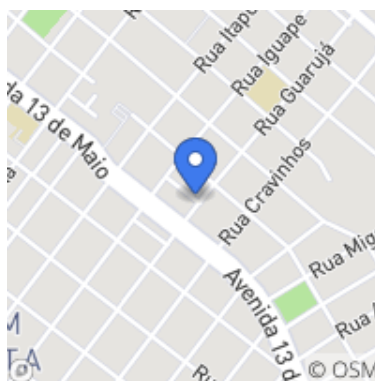
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO JARDIM PAULISTA - APOIADO 2

Coordenadas



Latitude : -21.177695
Longitude : -47.788845
Altitude : 97.0 m
Accuracy : 72.815994 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Não

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Concreto

Capacidade (m³): 500

Compartimentação (número de câmaras): 1

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Não

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

O reservatório possui cobertura adequada?: Sim

Art. 5.12 da NBR 12217/1994

Há tubulação de ventilação nos reservatórios? : Sim

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições?: Não

Art. 5.13 da NBR 12217/1994

As tubulações de ventilação possuem telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais?: Não

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Sim

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.10: O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Informações complementares: Deve-se manter a área limpa. Deve-se realizar limpeza e desinfecção frequentes dos reservatórios.

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

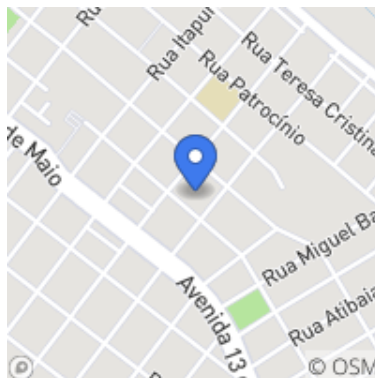
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO JARDIM PAULISTA - ELEVADO

Coordenadas



Latitude : -21.177472
Longitude : -47.787771
Altitude : -1.0 m
Accuracy : 60.68 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Não

Tipo de reservatório: Elevado

Tipo de material: Concreto

Capacidade (m³): 500

Compartimentação (número de câmaras): 1

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Não

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Sim

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Não

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório elevado

Imagem(2)



Descrição(2): Trancar as salas de química. Colocar bacia de contenção.

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4



Informações complementares: Deve-se manter a área limpa. Deve-se colocar bacia de contenção nos produtos químicos.

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO PACAEMBU 2 MILHÕES

Coordenadas



Latitude : -21.107812
Longitude : -47.831169
Altitude : 563.0 m
Accuracy : 54.612 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Sim

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Aço

Capacidade (m³): 2000

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Sim

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Sim

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Eletromagnético carretel

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

As tubulações de ventilação possuem telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais?: Não

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Sim

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Sim

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Não

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório

Imagem(2)



Descrição(2): Macromedidores

Imagem(3)



Descrição(3): Detalhe para escadas e cobertura com guarda-corpo

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Informações complementares: Não operante ainda.

Data da inspeção: 28/11/2018

RESERVATÓRIO

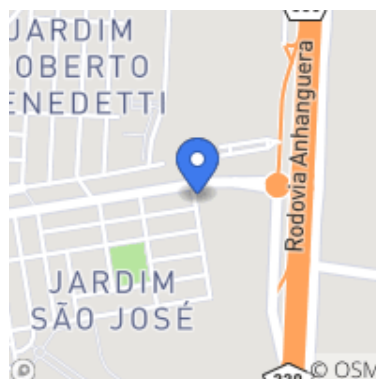
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO SÃO JOSÉ II - APOIADO METÁLICO

Coordenadas



Latitude : -21.223534
Longitude : -47.761614
Altitude : 602.0 m
Accuracy : 72.815994 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Não

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Aço

Capacidade (m³): 5000

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Não

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

O reservatório possui cobertura adequada?: Não

Art. 5.12 da NBR 12217/1994

Há tubulação de ventilação nos reservatórios? : Sim

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Não se aplica

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Não

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Não há escada de acesso à cobertura.

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

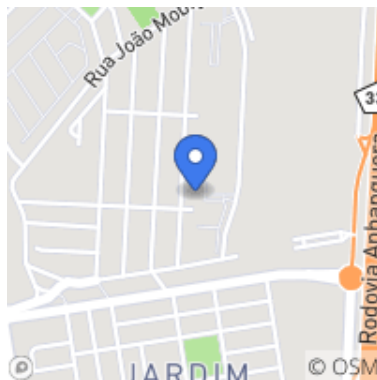
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO SÃO JOSÉ II - ELEVADO

Coordenadas



Latitude : -21.221495
Longitude : -47.763349
Altitude : 1143.0 m
Accuracy : 75.85 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Não

Tipo de reservatório: Elevado

Tipo de material: Concreto

Capacidade (m³): 500

Compartimentação (número de câmaras): 2

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Sim

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Não

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Há tubulação de ventilação nos reservatórios? : Sim

Art. 5.14 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Sim

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Não

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007).
Prazo: Imediato

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.7: Inexistência de pára-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Deve-se manter a área limpa. Deve-se planejar limpeza e desinfecção frequentes dos reservatórios .

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

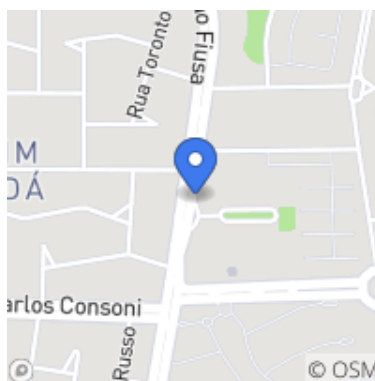
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO JOÃO FIÚSA - APOIADO 1

Coordenadas



Latitude : -21.217451
Longitude : -47.805363
Altitude : 505.0 m
Accuracy : 78.883995 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Sim

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Aço

Capacidade (m³): 2000

Compartimentação (número de câmaras): 1

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Sim

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Sim

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Sim

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

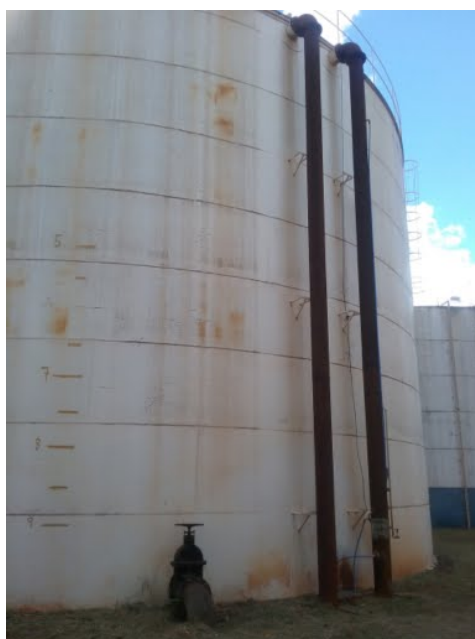
É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Sim

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Reservatório

NÃO CONFORMIDADES

Não há não-conformidades.

Informações complementares: Esse reservatório recebe dos poços João Fiúsa, Splash Park, Jardim Botânico, além da casa casa de máquina do Nova Aliança, City Ribeirão. A cloração é antes dos reservatórios. Esse reservatório abastece a rede de distribuição e o reservatório apoiado seguinte.

Data da inspeção: 27/11/2018

RESERVATÓRIO

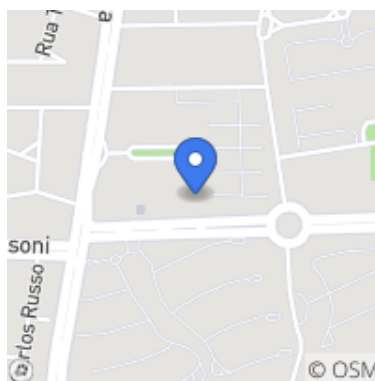
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Ribeirão Preto

Nome: RESERVATÓRIO JOÃO FIÚSA - APOIADOS 2 E 3

Coordenadas



Latitude : -21.218785
Longitude : -47.803263
Altitude : 681.0 m
Accuracy : 47.027 m

A área está devidamente cercada? : Sim

Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As condições de limpeza da área são boas? : Sim

Tipo de reservatório: Apoiado

Tipo de material: Aço

Capacidade (m³): 4000

Compartimentação (número de câmaras): 2

As condições visíveis de conservação do reservatório são boas? (rachaduras, corrosão, etc): Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?: Sim

Art. 5.16 da NBR 12217/1994

Há guarda corpo na laje de cobertura? : Sim

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Existe tubo extravasor?: Sim

Art. 5.10 da NBR 12217/1994

Há medidor de nível? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Macromedidor de entrada: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.7.1 da NBR 12217/1994

Ocorre extravasamento do reservatório? : Não

São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas?: Não

Art. 5.1 da NBR 15527/2007

Existe tubo de descarga de fundo? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12217/1994

Existem vazamentos aparentes nas instalações? : Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados?: Sim

Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994

Pára-raios? : Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

Sinalização noturna?: Não se aplica

Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?: Sim

Art. 5.15 da NBR 12217/1994

Existe estação de cloro no reservatório? : Não

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Segundo reservatório

Imagem(2)



Descrição(2): Terceiro reservatório, próximo à rua

NÃO CONFORMIDADES

Não há não-conformidades.

Informações complementares: São 2 reservatórios iguais, sendo 1 de sobra. **Data da inspeção:** 27/11/2018

ELEVATÓRIA DE ESGOTO

Agência Reguladora ARES-PCJ

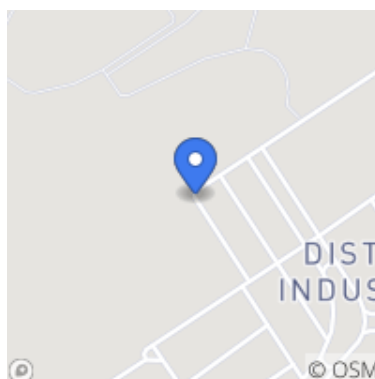


Município: Ribeirão Preto

Nome: EEEB DISTRITO INDUSTRIAL

Tipo: Esgoto Bruto

Coordenadas



Latitude : -21.091763
Longitude : -47.805049
Altitude : 567.0 m
Accuracy : 34.891 m

A área está devidamente cercada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Gradeamento grosseiro: Nenhum

Art. 5.3 da NBR 12208/1992

Está em condições adequadas de operação?: Não

Art. 5.3 da NBR 12208/1992

Qual a frequência de limpeza? : Outro

Desarenador: Nenhum

Está em condições adequadas de operação?: Não

Existe poço pulmão? : Não

Art. 4.2.1 da NBR 12208/1992

Existe grupo gerador? : Não

Art. 5.15 da NBR 12208/1992

A estação está sujeita a inundações? : Não

Macromedidor: Nenhum

Art. 5.5 da NBR 12208/1992

Existe extintor no local? : Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A EE permite livre circulação de operadores? : Sim

Art. 5.10 da NBR 12208/1992

Existe boa iluminação na EE, inclusive natural? : Sim

Art. 5.13 da NBR 12208/1992

A EE permite livre circulação de ar? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12208/1992

Há acesso para manutenção?: Sim

Art. 5.6 e 5.7 da NBR 12208/1992

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.13 da NBR 12208/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Bom

Existe conjunto moto-bomba reserva?: Instalada

Art. 4.2.3.4 da NBR 12208/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Não

Art. 5.9 da NBR 12208/1992

Existem vazamentos aparentes?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Há controle preventivo das bombas ?: Nenhum

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

As bombas possuem manômetro individual? : Não

As bombas possuem horímetro individual? : Não

Existem dispositivos de proteção antigolpe?: Válvula de retenção

Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Nenhum

Como são operados os conjuntos de recalque?: Operador local 24h, Automação

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Local da Elevatória

Imagem(2)



Descrição(2): Elevatória de esgoto bruto

Imagem(3)



Descrição(3): Elevatória de esgoto bruto

Imagem(4)



Descrição(4): Elevatória de esgoto bruto

Imagem(5)



Descrição(5): Painelelétrico

NÃO CONFORMIDADES

Item 7.4: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 7.5: Ausência de gradeamento grosseiro (Art. 5.3 da NBR 12208/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.9: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 7.9



Data da inspeção: 28/11/2018

ELEVATÓRIA DE ESGOTO

Agência Reguladora ARES-PCJ

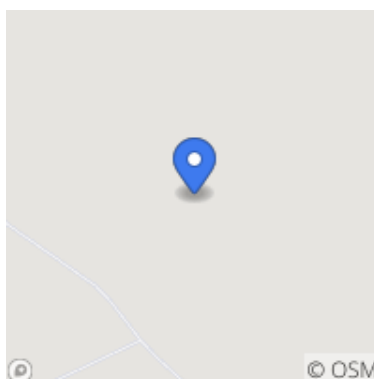


Município: Ribeirão Preto

Nome: EEEB PACAEMBU

Tipo: Esgoto Bruto

Coordenadas



Latitude : -21.10365
Longitude : -47.83592
Altitude : 551.0 m
Accuracy : 19.720999 m

A área está devidamente cercada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente identificada?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

Gradeamento grosseiro: Limpeza manual

Art. 5.3 da NBR 12208/1992

Desarenador: Limpeza manual

Existe poço pulmão? : Não

Art. 4.2.1 da NBR 12208/1992

Existe grupo gerador? : Sim

Art. 5.15 da NBR 12208/1992

A estação está sujeita a inundações? : Não

Macromedidor: Outro

Art. 5.5 da NBR 12208/1992

A validade do extintor está em dia?: Não

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A EE permite livre circulação de operadores? : Sim

Art. 5.10 da NBR 12208/1992

Existe boa iluminação na EE, inclusive natural? : Sim

Art. 5.13 da NBR 12208/1992

A EE permite livre circulação de ar? : Sim

Art. 5.11 da NBR 12208/1992

Há acesso para manutenção?: Sim

Art. 5.6 e 5.7 da NBR 12208/1992

Existe iluminação para trabalhos noturnos?: Sim

Art. 5.13 da NBR 12208/1992

Quais condições aparentes dos quadros e cabos elétricos?: Ótimo

Existe conjunto moto-bomba reserva?: Instalada

Art. 4.2.3.4 da NBR 12208/1992

Existe facilidade para retirada e instalação de bombas?: Não

Art. 5.9 da NBR 12208/1992

Existem vazamentos aparentes?: Não

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

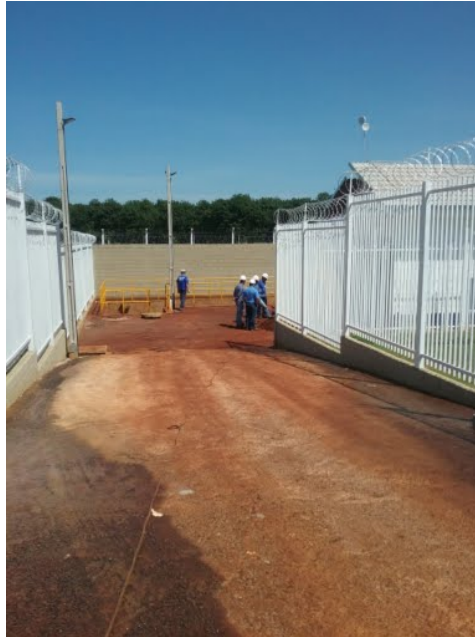
Existem dispositivos de controle e proteção elétrica? : Partida suave (soft starter)

Como são operados os conjuntos de recalque?: Automação

Como é feita a comunicação com o centro de operações? : Telefone

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Área da EEBB

Imagem(2)



Descrição(2): Gerador

Imagem(3)



Descrição(3): Gradeamento grosseiro

Imagem(4)



Descrição(4): Caixa de areia

Imagem(5)



Descrição(5): Painel elétrico

NÃO CONFORMIDADES

Item 7.6: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.10: Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Informações complementares: Em fase de conclusão pela construtora. Porém, com a conclusão do interceptor prevista para fevereiro, tal EEEB será desativada.

Data da inspeção: 28/11/2018

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PRESTADOR: AMBIENT SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RIBEIRÃO PRETO

Relatório R3 – Diagnóstico

Americana, dezembro de 2018



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	5
3. EQUIPE TÉCNICA.....	5
4. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6
5. DIAGNÓSTICO/FISCALIZAÇÃO.....	6
6. RECOMENDAÇÕES.....	6
ANEXO.....	7

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007 – diretrizes nacionais do Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, apresenta o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A norma legal também prevê que todos os municípios respondam pelo planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, além de serem responsáveis pela prestação desses serviços, por meios próprios, ou através de terceiros. Desta forma, as funções de planejamento, regulação e fiscalização desses serviços são distintas e devem ser exercidas de forma autônoma.

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) foi criada a partir da demanda de diversos municípios que, diante desta nova realidade, procuraram o Consórcio PCJ em busca de uma solução comum adequada, aliando menores custos operacionais a uma maior proximidade e atenção a realidade de cada município.

Mais que um órgão regulador e fiscalizador, a ARES-PCJ é uma entidade autônoma e independente, parceira dos municípios consorciados e conveniados, que atua visando conciliar tecnicamente os interesses de usuários, prestadores dos serviços e titulares (prefeituras), tendo como objetivos básicos:

- Estabelecer padrões e normas para prestação dos serviços públicos;
- Garantir o cumprimento do Plano Municipal de Saneamento;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico;
- Definir tarifas e outros preços para equilíbrio econômico e financeiro do prestador;
- Garantir a eficiência e eficácia da prestação dos serviços.

Atualmente, a Agência Reguladora ARES-PCJ conta com 58 municípios consorciados e conveniados, tendo como Presidente eleito em Assembleia Geral, o Prefeito de Vinhedo – Sr. Jaime Cruz, como Primeiro Vice-Presidente, o Prefeito de Hortolândia – Sr. Ângelo Perugini, e como Segundo Vice-Presidente, o Prefeito de Limeira – Sr. Mário Botion.

DEFINIÇÕES

Providências a médio prazo: medidas, ações ou atitudes necessárias que não são passíveis de aplicação imediata e/ou necessitem de estudos e avaliações mais detalhadas;

Providências a longo prazo: medidas, ações ou atitudes necessárias que pela situação ou vulto, podem ser objeto de estudos e projetos específicos e podem ser guardadas as proporções, postergadas;

Providências imediatas: medidas, ações ou atitudes necessárias e passíveis de serem tomadas prontamente, em função de risco de segurança, saúde ou operacionalidade do sistema.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

2.1. MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Prefeito: Antonio Duarte Nogueira Junior

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, S/N, Ribeirão Preto /SP

Telefone: (16) 3977-9000

Código ARES: 901

Lei Municipal que firma Convenio de Cooperação: Lei Complementar Municipal nº 2.877/2018

5

2.2. PRESTADOR

Nome: AMBIENT SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RIBEIRÃO PRETO

Responsável legal: Paulo Roberto de Oliveira

Endereço: Rodovia Alexandre Balbo - SP 328, Km 334,6

Telefone: (16) 3962 -8117

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1 ARES-PCJ

Marcelo Bacchi - Analista de Regulação e Fiscalização – Engº Civil

Thalita Salgado – Analista de Regulação e Fiscalização – Engª Ambiental

3.2 PRESTADOR

Karina R. Carregari – Coordenadora de Operação da Ambient

3.3 REPRESENTANTE DO DAERP

Danilo Rezende – Engenheiro Civil do DAERP

4. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Ribeirão Preto possui Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado junto com a Política Municipal de Saneamento Básico pela Lei nº 2794/2016. O plano foi elaborado em 2014, e abrange as seguintes áreas: sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

6

5. DIAGNÓSTICO/FISCALIZAÇÃO

No dia 29/11/18, foi realizada inspeção de campo no seguinte subsistema de esgoto:

- Estação de Tratamento de Esgoto – Ribeirão.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

6. RECOMENDAÇÕES

A partir das inspeções realizadas são propostas as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AMBIENT		
Local	Recomendações	Prazos
Estação de Tratamento de Esgoto - Ribeirão	Adequar guarda-corpo e passarela em estado de oxidação do desarenador	Imediato
	Enviar CADRI e Licença de Operação à ARES-PCJ	Imediato

ANEXO

Formulário de Fiscalização



Município: Ribeirão Preto

Nome: ETE RIBEIRÃO

Vazão média de operação (L/s): 1640

Ano de início de operação: 2002

Está licenciada?: Sim

Resolução CONAMA nº 237/1998

A área está devidamente identificada?: Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A área está devidamente cercada e protegida?: Sim

Macromedidor de entrada: Outro

Art. 5.6 da NBR 12209/1992

A ETE possui by-pass?: Sim

Art. 5.4 da NBR 12209/1992

Existe elevatória de esgoto? : Sim

Existe acesso para manutenção na EEE?: Sim

Art. 5.6 e 5.7 da NBR 12208/1992

Existe bomba reserva?: Sim

Art. 4.2.3.4 da NBR 12208/1992

Existe sistema de içamento das bombas? : Sim

Art. 5.9 da NBR 12208/1992

As condições de iluminação/acesso estão adequadas? : Sim

Art. 5.13 da NBR 12208/1992

Estado de conservação dos equipamentos? : Ótimo

Correção de pH ?: Não

Odor desagradável no tratamento preliminar? : Não

Art. 5.9 da NBR 12209/1992

Existe controle de odores no tratamento preliminar?: Não

Gradeamento grosseiro: Limpeza manual

Possui grade fora de operação?: Não

Estado de conservação dos equipamentos: Regular

Há reclamação de odor?: Não

Art. 5.9 da NBR 12209/1992

Gradeamento fino: Limpeza mecânica

Possui grade fina reserva?: Sim

Art. 5.3 da NBR 12208/1992

Possui grade fina fora de operação?: Sim

Estado de conservação dos equipamentos: Ótimo

Desarenador: Limpeza mecânica

Possui desarenador reserva?: Sim

Art. 6.1.2.4 da NBR 12209/1992

Possui desarenador fora de operação?: Não

Estado de conservação dos equipamentos: Ótimo

Número de tanques de aeração: 5

Número de sopradores: 3

Art. 6.3.16 da NBR 12209/1992

Número de sopradores fora de operação: 1

Número de decantadores: 5

Número de decantadores fora de operação: 1
Foi observado arraste de sólidos no decantador?: Não
A aeração estava aparentemente uniforme?: Sim
Qual a taxa média de OD no aerador (mg/L)?: 1,5
Art. 6.3.11 da NBR 12209/1992
Tipo de desinfecção: Não Possui
Tipo: Adensador, Centrífuga, Outro
Art. 5.10 da NBR 12209/1992
Possui equipamentos reserva?: Sim
Art. 5.10 da NBR 12209/1992
Teor de sólidos médio do lodo desidratado (%): 25
A destinação do lodo é adequada?: Sim
Possui CADRI?: Sim
Decreto Estadual nº 8.468/1976
O líquido separado do lodo retorna ao tratamento?: Sim
Art. 7.6.9 da NBR 12209/1992
Há laboratório na ETE?: Sim
As condições de higiene e limpeza são boas? : Sim
NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da NBR 12216/1992
Existem chuveiros de emergência?: Sim
Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993
Possui CCO?: Sim
É realizado automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final?: Sim
Art. 24 da CONAMA 430/2013
Qual o teor médio de SST (mL/L)?: 30
CONAMA 430/2011: SST < 1 mL/L
Qual a DBO média de lançamento (mg/L)?: 12
Eficiência média de remoção de DBO (%): 90
Qual o teor médio de óleos e graxas (mg/L)?: 10
CONAMA 430/2011: Óleos e graxas < 100 mg/L
Presença de materiais flutuantes lançamento (escuma)?: Não
Macromedidor de saída: Nenhum
Os operadores possuem EPIs (óculos, luvas, etc)?: Sim
NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993
Escadas e guarda-corpos existentes estão em boas condições? : Não
Art. 5.8 da NBR 12209/1992
Existem locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas?: Sim
Há vazamentos aparentes?: Não
Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007
As condições gerais de higiene e segurança são adequadas?: Sim
Existe extintor no local? : Sim
Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23
A validade do extintor está em dia?: Sim
Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

FOTOS

Imagem(1)



Descrição(1): Primeiro gradeamento grosseiro. A limpeza é manual, mas será mecanizada. A grade está rompendo.

Imagem(2)



Descrição(2): EEEB. 3 das 4 bombas funcionam simultaneamente.

Imagem(3)



Descrição(3): Extintor
Imagem(4)



Descrição(4): Gradeamento fino.

Imagem(5)



Descrição(5): Desarenador.

Imagem(6)



Descrição(6): Separador de gordura

Imagem(7)



Descrição(7): Saída dos desarenadores. Neste local, observa-se oxidação das estruturas de guarda-corpo e de passagem dos operadores.

Imagem(8)



Descrição(8): Macromedidor

Imagem(9)



Descrição(9): 3 decantadores primários

Imagem(10)



Descrição(10): Detalhe para oxidação da estrutura

Imagem(11)



Descrição(11): Tanque de aeração

Imagem(12)



Descrição(12): Decantadores secundários

Imagem(13)



Descrição(13): Há 3 flotadores por ar comprimido do lodo secundário. O lodo flotado vai para Câmara de mistura com lodo primário pré-adensado. A mistura segue para o digestor de lodo.

Imagem(14)



Descrição(14): Estão em teste de hidrocavitação do lodo secundário em 1 dos adensadores.

Imagem(15)



Descrição(15): Há 3 digestores. Um encontra-se em processo de limpeza (retirada de areia).

Imagem(16)



Descrição(16): Nesse local, há aquecimento do lodo pré digestão, através de troca de calor com a água de resfriamento da geração elétrica

NÃO CONFORMIDADES

Item 8.15: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas (Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992). Prazo: Imediato

Informações complementares: Algumas grades na área do desarenador estão em estado de oxidação. Macro de entrada é ultrassônico.

Data da inspeção: 11/29/2018